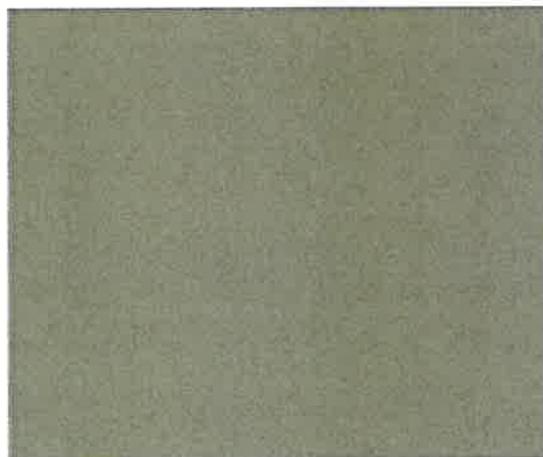
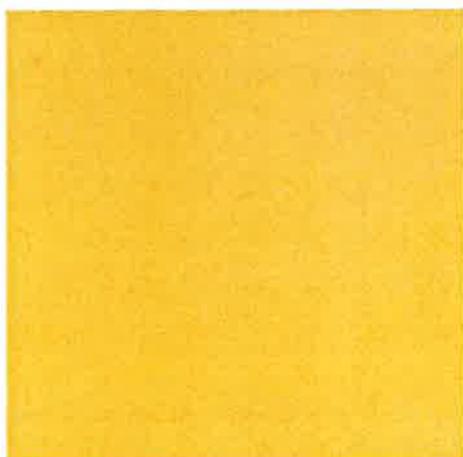


1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

2022

CÂMARA
MUNICIPAL
DE GRÂNDOLA



1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Onde consta:

Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG)

A organização interna da DRHAG compreende o Setor de Modernização Administrativa e Informática, as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Recrutamento, Formação, Segurança e Saúde no Trabalho;
- b) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- c) Secção de Recursos Humanos;
- d) Secção de Expediente e Administração Geral.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DRHAG)	Gestão de Recursos Humanos	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	
	Direito	1	1	0	
	Gestão de Recursos Humanos	2 b)	0	0	b) 1 dos titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DRHAG em regime de substituição.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	
	Psicologia	1	0	0	
SUB TOTAL		6	1	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		20	5 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	
SUB TOTAL		21	5	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		14	1	0	
SUB TOTAL		14	1	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		44	7	0	

Passa a constar:

Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG)

A organização interna da DRHAG compreende o Setor de Modernização Administrativa e Informática, as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Recrutamento, Formação, Segurança e Saúde no Trabalho;
- b) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- c) Secção de Recursos Humanos;
- d) Secção de Expediente e Administração Geral.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DRHAG)	Gestão de Recursos Humanos	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	
	Direito	1	1	0	
	Gestão de Recursos Humanos	2 b)	1	0	b) 1 dos titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DRHAG em regime de substituição.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	1	0	
	Psicologia	1	0	0	
SUB TOTAL		6	3	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		19 c)	6 d)	0	c) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna na categoria; d) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em mobilidade noutro serviço do Município.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	
SUB TOTAL		20	6	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		14	1	0	
SUB TOTAL		14	1	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		43	10	0	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Onde consta:

Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU)

A organização interna da DPU compreende o Setor de Projeto e Planeamento, a seguinte área e subunidade orgânica:

- a) Urbanismo;
- b) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DPU)	Arquitetura	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	5	2 b)	0	b) dos quais 1 dos postos de trabalho foi desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
SUB TOTAL		5	2	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		11 c)	4 d)	0	c) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAP; d) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal.
SUB TOTAL		11	4	0	
Assistente Operacional		0	1		
SUB TOTAL		0	1	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		18	7	0	

Passa a constar:

Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU)

A organização interna da DPU compreende o Setor de Projeto e Planeamento, a seguinte área e subunidade orgânica:

- a) Urbanismo;
- b) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DPU)	Arquitetura	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	5	4 b)	0	b) dos quais 1 dos postos de trabalho foi desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
SUB TOTAL		5	4	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		11 c)	8 d)	0	c) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAP; d) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal.
SUB TOTAL		11	8	0	
Assistente Operacional		0	1		
SUB TOTAL		0	1	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		18	13	0	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Onde consta:

Setor de Projeto e Planeamento (SPP)

A organização interna do SPP compreende as seguintes áreas:

- a) Projeto;
- b) SIG e Topografia;
- c) Planeamento;
- e) Toponímia.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SPP)	Arquitetura	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	5 b)	3 c)	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SPP em regime de substituição; c) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Arquitetura Paisagista	1	0	0	
	Engenharia Civil	1	1 d)	0	d) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal.
	Engenharia Civil - Ramo Topografia	1	0	0	
	Engenharia Eletrotécnica	0	1	0	
	Geografia / Engenharia Geográfica	0	1	0	
	Geografia e Planeamento Regional	2	0	0	
SUB TOTAL		10	6	0	
Assistente Técnico		1	1	0	
	Desenhador	1	1	0	
	Medidor Orçamentista	0	1	0	
	Topografia	0	1 e)	0	e) posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		2	4	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		13	10	0	

Passa a constar:

Setor de Projeto e Planeamento (SPP)

A organização interna do SPP compreende as seguintes áreas:

- a) Projeto;
- b) SIG e Topografia;
- c) Planeamento;
- e) Toponímia.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SPP)	Arquitetura	0	1	0	
SUB TOTAL		0	1	0	
Técnico Superior	Arquitetura	4	8 a)	0	a) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em mobilidade noutro serviço da administração local.
	Arquitetura Paisagista	1	0	0	
	Engenharia Civil	1	1 d)	0	d) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal.
	Engenharia Civil - Ramo Topografia	1	0	0	
	Engenharia Eletrotécnica	0	1	0	
	Geografia / Engenharia Geográfica	0	1	0	
	Geografia e Planeamento Regional	2	0	0	
SUB TOTAL		9	11	0	
Assistente Técnico		1	1	0	
	Desenhador	1	1	0	
	Medidor Orçamentista	0	1	0	
	Topografia	0	1 e)	0	e) posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		2	4	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		11	16	0	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Onde consta:

Divisão de Obras (DO)

A organização interna da DO compreende o Setor de Mobilidade e Transportes, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Obras Municipais;
- b) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;
- c) Construção Civil, Serralharia, Pintura e Oficina de Carpintaria;
- d) Secção Administrativa de Obras Municipais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DO)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	0	1	0	
	Engenharia Civil	2 b)	1	0	b) A trabalhadora titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DO em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	
	Engenharia Mecânica	0	1	0	
SUB TOTAL		3	3	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		10	1 c)	0	c) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em mobilidade noutro serviço do Município.
SUB TOTAL		10	1	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		23 *1SPI	6	0	
SUB TOTAL		23	6	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		39	10	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados em sujeção às condições previstas no art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Passa a constar:

Divisão de Obras (DO)

A organização interna da DO compreende o Setor de Mobilidade e Transportes, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Obras Municipais;
- b) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;
- c) Construção Civil, Serralharia, Pintura e Oficina de Carpintaria;
- d) Secção Administrativa de Obras Municipais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DO)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	0	1	0	
	Engenharia Civil	2 b)	1	0	b) A trabalhadora titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DO em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	
	Engenharia Mecânica	0	0	1	
SUB TOTAL		3	2	1	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		10	1 c)	0	c) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em mobilidade noutro serviço do Município.
SUB TOTAL		10	1	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		22 *1SPI	7	0	
SUB TOTAL		22	7	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		38	10	1	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Onde consta:

Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

A organização interna do SMT compreende as seguintes áreas:

- a) Rede Viária;
- b) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- c) Oficina de Mecânica e Estação de Serviço;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMT)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia Civil	1 b)	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SMT em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		1 c)	0	0	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade na categoria.
SUB TOTAL		1	0	0	
Encarregado Operacional		2	0	0	
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		41 *10 SPI	6	0	
SUB TOTAL		41	6	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		46	6	0	

* SPI de nível alto = postos de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados em sujeição às condições previstas no art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Passa a constar:

Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

A organização interna do SMT compreende as seguintes áreas:

- a) Rede Viária;
- b) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- c) Oficina de Mecânica e Estação de Serviço;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMT)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia Civil	1 b)	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SMT em regime de substituição.
	Engenharia Mecânica	0	1	0	
SUB TOTAL		1	1	0	
Assistente Técnico		1 c)	0	0	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade na categoria.
SUB TOTAL		1	0	0	
Encarregado Operacional		2	0	0	
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		40 *21 SPI	7	0	
SUB TOTAL		40	7	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		45	8	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Onde consta:

Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)

A organização interna da DAS compreende o Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento;
- d) Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DAS)	Engenharia Química	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Química	1 b)	0	0	
SUB TOTAL		2	0	0	
Coordenador Técnico		1 c)	0	0	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade na intercategorias
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		5	1 d)	0	d) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		5	1	0	
Encarregado Geral Operacional		0	0	0	
SUB TOTAL		0	0	0	
Encarregado Operacional		2 e) *SPI	0	0	e) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em situação de mobilidade interna, intercategorias.
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		16 *15 SPI	12 f) *9SPI	2	f) 2 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna intercategorias; 8 postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais a decorrer.
SUB TOTAL		16	12	2	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		27	13	2	

* SPI de nível alto = postos de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados em sujeição às condições previstas no art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Passa a constar:

Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)

A organização interna da DAS compreende o Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento;
- d) Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DAS)	Engenharia Química	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Química	1 b)	0	0	
	área de Gestão e Manutenção de Infraestruturas	0	1	0	
SUB TOTAL		2	1	0	
Coordenador Técnico		1 c)	0	0	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade na intercategorias
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		5	1 d)	0	d) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		5	1	0	
Encarregado Geral Operacional		0	0	0	
SUB TOTAL		0	0	0	
Encarregado Operacional		2 e) *SPI	0	0	e) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, intercategorias.
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		16 15 *SPI	14 f) *9SPI	2	f) 2 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna intercategorias; 8 postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais a decorrer.
SUB TOTAL		16	14	2	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		27	16	2	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Onde consta:

Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Resíduos Sólidos Urbanos;
- b) Espaços Verdes;
- c) Ambiente
- d) Limpeza Urbana;
- e) Cemitério;
- f) Trânsito e Acessibilidades;
- g) Secção Administrativa de Ambiente.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SEPTA)	Arquitetura Paisagista	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2 b)	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SEPTA regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia do Ambiente	0	2 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
SUB TOTAL		2	2	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		3 d)	1	0	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade interna, na categoria.
SUB TOTAL		3	1	0	
Encarregado Operacional		1 *SPI	1 e)	0	e) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		1	1	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza		1 *SPI	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		52 *SPI	7 f) *SPI		f) 6 dos postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais a decorrer.
SUB TOTAL		52	7	0	
TOTAL DO SETOR		61	11	0	

* SPI de nível alto = postos de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados em sujeição às condições previstas no art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Passa a constar:

Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

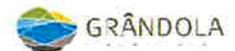
A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Resíduos Sólidos Urbanos;
- b) Espaços Verdes;
- c) Ambiente
- d) Limpeza Urbana;
- e) Cemitério;
- f) Trânsito e Acessibilidades;
- g) Secção Administrativa de Ambiente.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SEPTA)	Arquitetura Paisagista	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2 b)	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SEPTA regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia na área do Ambiente	0	2 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
	Engenharia na área Bioquímica	0	1	0	
SUB TOTAL		2	3	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		3 d)	1	0	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade interna, na categoria.
SUB TOTAL		3	1	0	
Encarregado Operacional		1 *SPI	1 e) *SPI	0	e) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		1	1	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza		1 *SPI	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		51 *SPI	10 f) *SPI		f) 6 dos postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais a decorrer.
SUB TOTAL		51	10	0	
TOTAL DO SETOR		60	15	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Onde consta:

Setor de Cultura e Património (SCP)

A organização interna do SCP compreende as seguintes áreas:

- a) Biblioteca Municipal;
- b) Arquivo Municipal;
- c) Património Histórico e Cultural e Museus;
- d) Gestão de Equipamentos e Programação Cultural.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SCP)	História	1	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Animação Cultural	2	1		
	Antropologia	1	0	0	
	Arquivo	1	0	0	
	Arqueologia	1	0	0	
	Educação e Infância	1	0	0	
	Educação e Leitura	1	0	0	
	Estudos Artísticos/Artes e Património	1	0	0	
	Gestão	1 b)	0	0	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DCDS em regime de Comissão de Serviço.
	História	2 c)	0	0	c) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SCP em regime de Comissão de Serviço.
	Línguas, Literaturas e Culturas	2	0	0	
	Serviço Social	1	0	0	
Turismo	1	0	0		
SUB TOTAL		15	1	0	
Assistente Técnico		9 d)	6 e)	0	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade na categoria; e) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
	Arquivo	1	0	0	
SUB TOTAL		10	6	0	
Assistente Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		27	7	0	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Passa a constar:

Setor de Cultura e Património (SCP)

A organização interna do SCP compreende as seguintes áreas:

- a) Biblioteca Municipal;
- b) Arquivo Municipal;
- c) Património Histórico e Cultural e Museus;
- d) Gestão de Equipamentos e Programação Cultural.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SCP)	História	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Animação Cultural	2	1		
	Antropologia	1	0	0	
	Arquivo	1	0	0	
	Arqueologia	1	1	0	
	Educação e Infância	1	0	0	
	Educação e Leitura	1	0	0	
	Estudos Artísticos/Artes e Património	1	0	0	
	Gestão	1 b)	0	0	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DCDS em regime de Comissão de Serviço.
	História	2 c)	0	0	c) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SCP em regime de Comissão de Serviço.
	Línguas, Literaturas e Culturas	2	0	0	
	Psicologia	0	1		
	Serviço Social	1	0	0	
Turismo	1	0	0		
SUB TOTAL		15	3	0	
Assistente Técnico		10 d)	5 e)	0	d) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadoras em mobilidade na categoria; e) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
	Arquivo	1	0	0	
SUB TOTAL		11	5	0	
Assistente Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		28	8	0	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Onde consta:

Setor de Desenvolvimento Social (SDS)

A organização interna do SDS compreende as seguintes áreas:

- a) Envelhecimento Activo;
- b) Habitação;
- c) Ação Social e Saúde;
- d) Rede social.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDS)	Educação e Intervenção Comunitária	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Animação Cultural	1	0	0	
	Animação Sociocultural	1	0	0	
	Artes Decorativas	1	0	0	
	Ciências Sociais	1 b)	0	0	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora que se encontra em mobilidade intercarreiras.
	Educação e Intervenção Comunitária	1 c)	0	0	c) A trabalhadora titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SDS em regime de Comissão de Serviço.
	Investigação Social Aplicada	2	0	0	
	Psicologia	0	1 d)	0	d) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Psicologia Social e das Organizações	2	0	0	
	Serviço Social	6	0	0	
	Sociologia	1	0	0	
	Sociologia e Planeamento	1	0	0	
	Reabilitação e Inserção Social	1	0	0	
Reabilitação Psicomotora	1	0	0		
SUB TOTAL		19	1	0	
Assistente Técnico		3	0	0	
SUB TOTAL		3	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		23	1	0	

Passa a constar:

Setor de Desenvolvimento Social (SDS)

A organização interna do SDS compreende as seguintes áreas:

- a) Envelhecimento Activo;
- b) Habitação;
- c) Ação Social e Saúde;
- d) Rede social.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDS)	Educação e Intervenção Comunitária	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Animação Cultural	1	0	0	
	Animação Sociocultural	1	0	0	
	Artes Decorativas	1	0	0	
	Ciências Sociais	1 b)	0	0	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora que se encontra em mobilidade intercarreiras.
	Desporto	0	2	0	
	Educação e Intervenção Comunitária	1 c)	0	0	c) A trabalhadora titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SDS em regime de Comissão de Serviço.
	Investigação Social Aplicada	2	0	0	
	Psicologia	0	4 d)	0	d) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal que se encontra a decorrer.
	Psicologia Social e das Organizações	2	0	0	
	Serviço Social	6	0	0	
	Sociologia	1	0	0	
	Sociologia e Planeamento	0	1 e)	0	e) O posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade noutro Município.
Reabilitação e Inserção Social	1	0	0		
Reabilitação Psicomotora	1	0	0		
SUB TOTAL		18	7	0	
Assistente Técnico		3	0	0	
SUB TOTAL		3	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		22	7	0	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Onde consta:**Divisão de Educação e Qualificação (DEQ)**

A organização interna da DEQ compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Gestão de Equipamentos Educativos e de Apoio; b) Gestão de Programas e Projetos Educativos;
 c) Ensino Superior; d) Formação Profissional;
 e) Secção Administrativa de Educação e Qualificação.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DEQ)	Relações Internacionais	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Educação	3	0	0	
	Ensino 1.º Ciclo	1	0	0	
	Gestão de Marketing	1	0	0	
	Investigação Social Aplicada	1	0	0	
	Relações Internacionais	1 b)	0	0	b) A trabalhadora titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DEQ em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		7	0	0	
Coordenador Técnico		1 c)	0	0	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		20	5 d)	0	d) 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra de licença sem vencimento até 31/12/2021, 1 posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade intercategorias; 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em mobilidade na categoria no GAV.
SUB TOTAL		20	5	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		40	29 e)	0	e) 13 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer; 1 posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade intercarreiras.
SUB TOTAL		40	29	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		70	34	0	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Passa a constar:

Divisão de Educação e Qualificação (DEQ)

A organização interna da DEQ compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Gestão de Equipamentos Educativos e de Apoio; b) Gestão de Programas e Projetos Educativos;
- c) Ensino Superior; d) Formação Profissional;
- e) Secção Administrativa de Educação e Qualificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos CTI / CTC*	A preencher CTI	A extinguir	
Chefe de Divisão (DEQ)	Relações Internacionais	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Educação	3	0	0	
	Ensino 1.º Ciclo	1	0	0	
	Estudos Europeus	0	1	0	
	Gestão de Marketing	1	0	0	
	Investigação Social Aplicada	1	0	0	
	Relações Internacionais	1 b)	0	0	b) A trabalhadora titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DEQ em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		7	1	0	
Coordenador Técnico (Transferência de Competências na área da Educação)		1 c)	0	0	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		14	7 d)	0	d) 1 posto de trabalho vago por licença sem vencimento até 31/12/2025; 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em mobilidade na categoria no GAV.
Assistente Técnico (Transferência de Competências na área da Educação)		10 e)	3 f)		e) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade intercarreiras; f) 1 posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade intercategorias; 1 posto de trabalho vago por aposentação.
SUB TOTAL		24	10	0	
Encarregado Operacional (Transferência de Competências na área da Educação)		2 g)	0	0	g) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		15	0	0	
Assistente Operacional (Transferência de Competências na área da Educação)		55 *2 CTC	18 h)	0	h) 2 postos de trabalho garantem os lugares de origem de trabalhadoras que se encontram em situação de mobilidade intercarreiras; 1 posto de trabalho desocupado por licença sem vencimento de longa duração.
SUB TOTAL		70	18	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		105	29	0	

2 CTC*: 2 dos postos de trabalho ocupados em regime de Contrato a Termo Resolutivo Certo até 07/06/2022

Transferência de Competências na área da Educação:

Inclui os trabalhadores transferidos para o Município através do Contrato n.º 221/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 27 de julho de 2009 e da Lista nominativa, homologada, de trabalhadores com vínculo de emprego público a transitar para o mapa de pessoal do município, publicada através do Despacho n.º 2732/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 44, de 3 de março de 2022.

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2022

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Onde consta:

Divisão de Promoção e Desenvolvimento Económico (DPDE)

A organização interna da DPDE compreende o Setor de Desenvolvimento Económico e o Setor de Feiras, Eventos e Turismo, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Comunicação e Relações Públicas;
- b) Cooperação;
- c) Secção de Produção Gráfica e Audiovisual.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DPDE)		1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1	1	0	
	Desenvolvimento e Cooperação	1	0	0	
	Design	1	1	0	
	Direito	0	1	0	
	Educação e Comunicação Multimédia	1	0	0	
SUB TOTAL		4	3	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		5	3 b)		b) 1 posto de trabalho a preencher por procedimento concursal em fase de conclusão.
SUB TOTAL		5	3	0	
Assistente Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
TOTAL DO SETOR		12	6	0	

Passa a constar:

Divisão de Promoção e Desenvolvimento Económico (DPDE)

A organização interna da DPDE compreende o Setor de Desenvolvimento Económico e o Setor de Feiras, Eventos e Turismo, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Comunicação e Relações Públicas;
- b) Cooperação;
- c) Secção de Produção Gráfica e Audiovisual.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DPDE)		1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1	1	0	
	Desenvolvimento e Cooperação	1	0	0	
	Design	1	1	0	
	Direito	0	1	0	
	Educação e Comunicação Multimédia	1	0	0	
SUB TOTAL		4	3	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		6	3		
SUB TOTAL		6	3	0	
Assistente Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
TOTAL DO SETOR		13	6	0	

ENCERRAMENTO

O presente documento, que contém 13 folhas que antecedem, devidamente rubricadas, foi aprovado por **maioria** na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Grândola, no dia 20 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Os Vereadores,

Carina Batista

Fernando Sarilho

Paulo Alexandre



Paulo Secundo

APROVAÇÃO FINAL

O presente documento que antecede mereceu a aprovação por **maioria** na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Grândola realizada no dia 28 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

RATHEL RODRIGUES

O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

